

Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar - DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a abertura do Credito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0001.2003 - Manutenção Coord. Administrativa e Financeira

3.3.90.40.00.00 – 2.500.000000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00 - 2.755.000000 - Equipamento e Material Pemanente	R\$ 121.000.00

Artigo 2º. Para cobertura ao referido Credito Adicional Suplementar serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2025.

Leonardo Tadeu Bortolin Presidente-AMM